



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO N° 105

Concede o Título de Cidadã Jacareense à Excelentíssima Senhora THEREZA PORTO MARQUES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, ADIR DA SILVA ROSSI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:


ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jacareense a Excelentíssima Senhora **THEREZA PORTO MARQUES**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título a homenageada far-se-á em Sessão Solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 08 DE AGOSTO DE 1.991


~~ADIR DA SILVA ROSSI~~

Presidente